

PORTARIA Nº 135/2012.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER ao professor **Luiz Carlos Gambetta**,
ampliação de 16 horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei
nº 2.590/09, a partir de 14 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de maio de
2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal